

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI №

/2021

Autor: Telma de Fátima Lima Vieira

Institui a Campanha Dezembro Verde – Não Ao Abandono De Animais no município de Caçapava/SP.

- **Art. 1º** Fica instituída a Campanha Dezembro Verde Não Ao Abandono De Animais no município de Caçapava/SP.
 - Art. 2º A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo:
- l Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;
- II Proporcionar discussões sobre o tema, através do Poder Público, da sociedade civil organizada, da iniciativa privada e população em geral;
 - III Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;
- IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais através de ações integradas envolvendo a população, órgão públicos e organizações que atuam na área.
- **Art. 3º** A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.
 - Art. 4º Fomentar a produção acadêmica e científica sobre o tema.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 07 de dezembro de 2021.

Telma de Fátima Lima Vieira Vereador –PSD

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Defesa e Proteção Animal

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br







CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que **cresceu 70% o número de animais abandonados no Brasil durante a Pandemia**. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda. O número de animais abandonados cresce, em virtude das viagens de fim de ano. Além dos abandonos recorrentes, ainda temos essa agravante e é necessário criar meios de reduzir esse índice. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população Caçapavense sobre tal crueldade. Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereador – PSD

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Proteção e Bem Estar Animal

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

